



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 480/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que inclua no cronograma de obras de pavimentação asfáltica o trecho da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, compreendido entre as Ruas Genésio Bento Vieira e Joaquim Ferreira Costa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de junho de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a inclusão, no cronograma municipal de obras de infraestrutura urbana, da pavimentação asfáltica do trecho da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, compreendido entre as Ruas Genésio Bento Vieira e Joaquim Ferreira Costa.

Trata-se de uma importante via de ligação e circulação localizada em região estratégica do Município, que atualmente possui aproximadamente 800 metros sem pavimentação asfáltica, situação que vem causando transtornos aos usuários que transitam diariamente pelo local.

O referido trecho é amplamente utilizado por trabalhadores que se deslocam para as empresas instaladas no 5º Distrito Industrial, servindo como importante corredor de acesso para centenas de pessoas que utilizam a via diariamente. Além disso, a avenida desempenha papel fundamental na logística das indústrias ali estabelecidas, sendo utilizada para o transporte e escoamento de matérias-primas, mercadorias e produtos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico do Município.

A ausência de pavimentação gera dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem pontos de lama e erosão, comprometendo a segurança e a mobilidade. Nos períodos de estiagem, a poeira excessiva provoca desconforto aos trabalhadores, empresários e moradores das imediações, além de impactar negativamente as atividades desenvolvidas na região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Cabe destacar que investimentos em infraestrutura viária nas áreas industriais representam não apenas melhorias na mobilidade urbana, mas também incentivo ao crescimento econômico, à geração de empregos e ao fortalecimento do setor produtivo local, proporcionando melhores condições para a instalação e expansão de empreendimentos.

Diante da relevância da via para o tráfego de veículos leves e pesados, bem como para o desenvolvimento das atividades industriais do Município, espera-se que a presente solicitação seja acolhida, promovendo mais segurança, conforto, mobilidade e eficiência logística para todos os usuários da Avenida Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/06/2026 09:58:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-101775-7G6M1M-1H4C7C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

